



RESOLUÇÃO Nº 096/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/12/2019.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – ano 2020.

Considerando o contido no Processo nº 01330/2003-PRO.
Considerando o contido no Ofício nº 011/2019-PSE.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, para o ano de 2019, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	31
Doutorado	18

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)